

**PROJETO UCB COMPONENTES - BRASIL**  
**Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS ou ESAP)**

No.	Aspecto	Ação	Entregável	Data de Entrega
<b>ND 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais</b>				
1.1	Sistema de Avaliação e Gestão Ambiental e Social	1. Desenvolver um Manual de Sistema de Gestão Ambiental Integrado para a Fábrica de Extrema.	1. Manual de Sistema de Gestão Ambiental Integrado	1. 9 meses após o primeiro desembolso.
		2. Implementar o Sistema de Gestão Ambiental Integrado em Extrema e Manaus.	2. Evidências de implementação dos Sistemas de Gestão Ambiental Integrado.	2. Anualmente como parte do Informe de Cumprimento Ambiental e Social (ICAS).
1.2	Riscos de Gênero	1. Elaborar Calendários de Treinamentos e Iniciativas de Conscientização e Prevenção de Assédio Sexual e Moral e de Violência Baseada em Gênero ("VGB") em Manaus e Extrema.	1. Calendários de Treinamentos.	1. 4 meses após o primeiro desembolso.
		2. Implementar atividades conforme previsto nos Calendários de Treinamentos e Iniciativas de Conscientização e Prevenção de Assédio Sexual e Moral e de VGB.	2. Evidências de Implementação.	2. Anualmente, como parte do ICAS.
		3. Atualizar o Procedimento Geral do Canal Ouvidor Digital para incluir procedimentos específicos para queixas e denúncias relacionadas a assédio moral e sexual e VGB, que incluem: i) definições de condutas classificadas enquanto assédio e VGB; ii) mecanismos de proteção e assistência a possíveis vítimas; iii) o estabelecimento de um Comitê Interno para tratativa das denúncias; e iv) procedimentos para prever casos de conflito de interesse.	3. Procedimento Geral do Canal Ouvidor Digital atualizado.	3. 6 meses após o primeiro desembolso.
1.3	Exposição às mudanças climáticas	1. Incorporar riscos relacionados a mudanças climáticas na matriz de Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais de Manaus e Extrema, incluindo: i) ondas de calor; ii) inundações; e iii) secas.	1. Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais de Manaus e Extrema atualizada.	1. 6 meses após o primeiro desembolso.
		2. Implementar medidas de mitigação e adaptação de riscos de mudanças climáticas, conforme aplicável.	2. Evidências de implementação	2. Anualmente, como parte do ICAS.
1.4	Engajamento de Partes Interessadas	1. Elaborar um Mapeamento de Partes Interessadas	1. Mapeamento de Partes Interessadas.	1. 6 meses após o primeiro desembolso.
		2. Elaborar um Plano de Engajamento e Comunicação com Partes Interessadas.	2. Plano de Engajamento e Comunicação com Partes Interessadas	2. 9 meses após o primeiro desembolso.
		3. Implementar o Plano de Engajamento de Partes Interessadas.	3. Evidências de implementação.	3. Anualmente, como parte do ICAS.
1.5	Mecanismo de Queixas e Reclamações	1. Atualizar o Programa Opine Aqui para incluir cláusula referente a não represálias.	1. Programa Opine Aqui atualizado.	1. 3 meses após o primeiro desembolso.
<b>ND 2: Condições de Emprego e Trabalho</b>				
2.1	Não discriminação e igualdade de oportunidades	1. Formalizar o Programa Hermanitos, no qual inclua: i) objetivos; ii) responsáveis; iii) calendário de atividades de inclusão e conscientização cultural; iv) requerimento de disponibilização de documentos críticos da companhia na língua original dos colaboradores, entre eles Regulamento Interno de Trabalho, Contrato de Trabalho, Código de Ética e Política e Gestão Integrada de EHS; e v) monitoramento e indicadores de desempenho.	1. Programa Hermanitos.	1. 4 meses após o primeiro desembolso.
		2. Implementação do Programa Hermanitos.	2. Evidências de implementação, entrega de documentos traduzidos aos colaboradores atendidos pelo Programa Hermanitos.	2. 6 meses após o primeiro desembolso, e, depois,

No.	Aspecto	Ação	Entregável	Data de Entrega
				anualmente como parte do ICAS.
2.2	Saúde e Segurança Ocupacionais.	1. Atualizar o Procedimento Gerencial de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho para incluir indicadores de monitoramento e desempenho em saúde e segurança ocupacional de colaboradores e terceiros.	1. Procedimento Gerencial de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho atualizado.	1. 4 meses após o primeiro desembolso.
2.3	Provisões para pessoas com deficiência	1. Elaborar Procedimento Geral para Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) que inclua diretrizes e procedimentos para: i) garantir a acessibilidade destas pessoas; e ii) prezar pela saúde e segurança, incluso, conforme aplicável, a adequação de Equipamentos de Proteção Individual ("EPI") para elas.	1. Procedimento Geral para Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD).	1. 6 meses após o primeiro desembolso.
		2. Implementar Procedimento Geral para Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD).	2. Evidências de implementação.	2. Como parte do ICAS.
2.4	Trabalhadores terceirizados	1. Atualizar o Procedimento Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho para inclusão de requerimento de verificação periódica de documentos que evidenciem o cumprimento com a legislação trabalhista e pagamentos de salários.	1. Procedimento Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho atualizado.	1. 6 meses após o primeiro desembolso.
2.5	Cadeia de Abastecimento	1. Atualizar a Política de Compras Nacionais e Internacionais da UCB Componentes no qual se incluam os requisitos mínimos ambientais e sociais para fornecedores críticos.	1. Política de Compras Nacionais e Internacionais da UCB Componentes	1. 6 meses após o primeiro desembolso.
<b>ND 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição</b>				
3.1	Eficiência de Recursos	1. Elaborar Programa de Eficiência Energética e Uso da Água para Manaus e Extrema, que inclua: i) indicadores para o monitoramento de consumo energético e consumo de água; ii) metas; iii) ações de conscientização; iv) projetos de eficiência de uso de recursos; v) calendário e plano de ação; vi) responsáveis.	1. Programa de Eficiência Energética e Uso da Água	1. 6 meses após o primeiro desembolso.
		2. Implementar o Programa de Eficiência Energética e Uso da Água.	2. Evidências de Implementação do Programa de Eficiência Energética e Uso da Água	2. Anualmente, como parte do ICAS.
3.2	Resíduos	1. Atualizar Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR) de Extrema e de Manaus para incluir: i) indicadores de monitoramento e desempenho; e ii) requerimentos específicos para o acondicionamento de resíduos perigosos, incluso: a) sinalização e identificação; b) características de infraestrutura do local (piso, teto, temperatura etc.); c) restrição e controle de acesso; e d) procedimentos de saúde e segurança.	1. Programas de Gerenciamento de Resíduos (PGR) atualizados.	1. 4 meses após o primeiro desembolso.
		2. Elaborar Programa de Logística Inversa que estabeleça procedimentos para a recuperação e reciclagem ou destinação de baterias, conforme aplicável, que inclua metas e indicadores de monitoramento.	2. Programa de Logística Inversa.	2. 6 meses após o primeiro desembolso.
		3. Implementar Programa de Logística Inversa.	3. Evidências de implementação.	3. Anualmente, como parte do ICAS.
<b>ND 4: Saúde e Segurança da Comunidade</b>				
4.1	Pessoal de Segurança	1. Elaborar um Procedimento de Gestão de Pessoal de Segurança que estabeleça os requerimentos de documentos e treinamentos, incluso treinamento em direitos humanos.	1. Procedimento de Gestão de Pessoal de Segurança.	1. 6 meses após o primeiro desembolso.
		2. Implementar Procedimento de Gestão de Pessoal de Segurança.	2. Evidência de implementação.	2. Anualmente, como parte do ICAS.